DECRETO Nº 2827 DE 10 DE JANEIRO DE 2003.

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE / PRO-SAÚDE -

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Délcio Menezes do Cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde a partir do dia 13 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 2.730 de 08 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal